



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI

## PROJETO DE LEI N.º DE 2024

### EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Denomina-se **PAULO CEZAR CARVALHO JUNQUEIRA** a então denominada Rua Rotary, Vila Suíça, com as seguintes coordenadas 22°27'3524"S e 43°49'00.08"O, compreendendo toda sua extensão.

**Art.2º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 4 de setembro de 2024.



Rafael Santos Couto  
Vereador - Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem o objetivo de reconhecer e prestar homenagem a Paulo Cesar Carvalho Junqueira, cuja contribuição significativa para o desenvolvimento e progresso do município é inestimável.

Ao longo de sua vida, Paulo Cesar desempenhou papéis cruciais que ajudaram a moldar a história e o futuro da nossa comunidade. Seu papel foi fundamental na facilitação da instalação de importantes empresas no município, incluindo Volkswagen e Barrauto. Sua atuação não apenas ajudou a trazer esses investimentos significativos, mas também promoveu o crescimento econômico e a criação de empregos na região.

Durante seus anos de trabalho na MBP, contribuiu de maneira substancial para o sucesso e a expansão da empresa. Seu comprometimento e competência foram reconhecidos e deixaram uma marca.

Em sua última posição trabalhou na Universidade Geraldo Di Biase, onde se dedicou a auxiliar no ambiente de ensino e administração até seu falecimento. Sua dedicação à educação e ao desenvolvimento do município sempre teve um impacto profundo e positivo.